



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, nº 358 - Vila do Carmo – Mariana/MG

(31)3557-6200 / (31)3557-6227

<http://camarademariana.mg.gov.br/>

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022

25 de fevereiro de 2022

HORÁRIO: 09H

VIDEOCONFERÊNCIA.

ATA

Leitura da ATA (caso seja solicitado)

LEITURA DOS PROJETOS

Projeto de Lei nº 16/2022 (autoria do Vereador Fernando de Castro Sampaio): “Dá denominação oficial ao Centro de Especialidade em Fonoaudiologia e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº 17/2022 (autoria da Vereadora Sônia Azzi): “Institui o dia Municipal em homenagem e gratidão aos profissionais da saúde que atuaram na linha de frente contra a Covid-19”.

Projeto de Resolução nº 02/2022 (autoria da Vereadora Sônia Azzi): “Institui a medalha do legislativo “Anjos da Guarda” que homenageia os profissionais da linha de frente Covid-19”.

REQUERIMENTOS

Requerimento nº 26/2022 (autoria do Vereador José Sales de Souza): “O Vereador da Câmara Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, que ouvido o Plenário e após aprovado requer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, para a Secretaria de Obras e Defesa Civil, para que nos prazos da Lei, encaminhem a essa Casa de Leis, as seguintes informações sobre a cratera localizada na rua João Batista em frente ao nº 61 em Passagem de Mariana:

- Foi realizada vistoria no local citado?
- Caso não tenha sido feito, há possibilidade de fazer?
- Por que em uma rua com grande extensão, há pouca captação de água pluvial?
- Por que a captação de água pluvial da rua Coronel João Paulo é lançada na tubulação da rede de água pluvial da rua João Batista?
- Qual medida de emergência será tomada para solucionar este problema?



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, nº 358 - Vila do Carmo – Mariana/MG

(31)3557-6200 / (31)3557-6227

<http://camarademariana.mg.gov.br/>

Requerimento nº 27/2022 (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento): “O Vereador que esta subscreve, regimentalmente amparado, apresenta a mesa, ouvido o Plenário, para que após aprovado, seja remetido cópia deste procedimento à Secretaria de Educação e Secretaria de Administração, para que nos prazos da lei, apresentem as seguintes informações:

Referente à Lei 3317 de 19 de Dezembro de 2019, que tem como objetivo resguardar os interesses relativos à carga horária de trabalho dos servidores públicos que possuem alguma deficiência ou que tenha cônjuge, filho ou dependente em condição de deficiência. A aludida Lei prevê o direito à redução da jornada de trabalho aos que se enquadram nestas condições.

Neste sentido, percebe-se algumas incongruências na Lei, sobretudo em seu artigo 8º, parágrafo 1º, onde o mesmo define que para se obter a redução da jornada de trabalho, o servidor precisar ter carga horária superior a 30hs semanais. Ou seja, no entender deste edil, este artigo fere de morte o princípio da isonomia, tendo em vista que por exemplo, um professor, um advogado, um radiologista que cumpre carga horária semanal de 24 a 27 horas não pode ser beneficiado. Sendo assim, questiona-se:

- Qual a razão de trabalhadores que atuam em dois cargos não estarem contemplados nesta Lei?
- Qual a possibilidade de haver alteração no artigo para que se possa atender os servidores que laboram em escala de 24 a 27 horas semanais?
- Por fim, requer que este assunto seja tratado em reunião online com as Secretarias competentes acima citadas, juntamente com o Sindicato e servidores interessados.

Requerimento nº 28/2022 (autoria do Vereador Edson Agostinho de Castro): “O Vereador da Câmara Municipal de Mariana, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, apresenta a Mesa, que ouvido o Plenário e após aprovado requer a V. Exa. que encaminhe ofício ao chefe do poder executivo em exercício e a Secretaria Municipal de Obras e Coordenação da Defesa Civil para que verifiquem a possibilidade de realizar vistoria do muro de contenção ao longo do rio Ribeirão do Carmo, do trecho do bairro Santo Antônio até a Colina, para verificarem a estabilidade da estrutura e que o relatório seja encaminhado a Comissão de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente para que tome conhecimento sobre a situação do muro e se haverá necessidade de alguma intervenção.

Requerimento nº 29/2022 (autoria do Vereador Marcelo Macedo Monteiro): “O Vereador da Câmara Municipal de Mariana, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, apresenta a Mesa, ouvido o Plenário e após aprovado requer a V. Exa. que encaminhe ofício ao chefe do poder executivo em exercício e que este remeta a secretaria competente, para que, nos prazos da Lei, encaminhe as seguintes informações sobre o projeto de lei nº 03/2022 que "Dispõe sobre a criação do auxílio financeiro emergencial denominado "Reconstruindo Vidas", voltado à mitigação dos impactos e dos prejuízos patrimoniais causados às famílias vítimas das chuvas iniciadas em janeiro de 2022 e dá outras providências" aprovado no dia 17 de janeiro passado:

- Relação contendo nome de todas as pessoas/família cadastradas pela Secretaria de



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, nº 358 - Vila do Carmo – Mariana/MG

(31)3557-6200 / (31)3557-6227

<http://camarademariana.mg.gov.br/>

Desenvolvimento Social e Cidadania;

- Relação contendo quantidade de pessoas atendidas, nome completo, endereço e data de pagamento de todas as famílias/pessoas que já receberam o auxílio de R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- Relação contendo quantidade, nome completo e endereço de todas as famílias/pessoas cadastradas e não atendidas com o auxílio e o motivo pelo qual não receberam e se ainda vão receber;
- Informação contendo nomes de pessoas que foram atendidas, endereço e data de liberação com benefício em material de construção e se houve por parte do município a liberação de mão-de-obra para reparo e reforma em imóveis.

MOÇÃO DE PESAR

Sra. Maria das Graças Silva Pereira - **Autoria do Vereador Fernando Sampaio de Castro.**

PARECERES

Projeto de Lei nº 14/2022 (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento): “Dispõe sobre o mês “Junho Violeta”, como o mês de conscientização e prevenção do Ceratocone”.

Projeto de Lei nº 15/2022 (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento): “Dispõe sobre o mês “Março Lilás”, como o mês de conscientizar sobre o Câncer do colo do Útero”.